



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº.210/2021

Dispõe sobre a Concessão Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr PAULINHO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Licença Prêmio	Período de gozo de Licença Prêmio	Data de retorno
Francisca Marta de Jesus	380	De: 02/05/2008 a 02/05/2013	De: 01/09/2021 a 15/10/2021	Dia: 16/10/2021
		De: 02/05/2013 a 02/05/2018	De: 18/01/2021 a 15/01/2022	Dia: 16/01/2022
Sonia Aparecida Alves	183	De: 11/05/2015 a 11/05/2020	De: 01/06/2021 a 30/06/2021	Dia: 01/07/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio 2021.

PAULINHO BORTOLINI
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 31/05/2021 30/06/2021.